

## REGIMENTO PISCINAS AQUECIDAS (NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA)

01. A piscina deverá ser utilizada para a prática da natação, hidroginástica e recreação.  
**(Horários Determinados)**
02. Idade mínima permitida, sem a presença dos responsáveis é de 12 anos.
03. Trajes Obrigatórios: **FEMININO:** Maiô inteiro e Touca  
**MASCULINO:** Sunga ou bermudas específicas para natação e Touca
04. Antes de entrar na piscina o sócio deverá **tomar ducha completa** (higiene pessoal).
05. Proibido o uso de qualquer produto como: protetor, cremes e etc.
06. Não é permitido fumar, beber ou comer no recinto da piscina.
07. Não é permitido o uso de tênis ou sapatos no recinto da piscina, exceto professores.
08. Não é permitido subir nas raias.
09. Não é permitido o uso de materiais de mergulho.
10. Materiais de uso pessoal e particular são de responsabilidades do sócio.
11. O material de piscina deverá ser guardado após o uso.
12. **Dias e Horários da Piscina:**
  - Segundas as Sextas: 06h00 às 21h00
  - Sábados: 06h00 às 17h45
  - Domingos e Feriados: 06h00 às 12h45

## REGIMENTO AULAS DE NATAÇÃO

01. O planejamento da natação será realizado semestralmente.
02. Os horários das aulas e os níveis serão determinados pela coordenação no período das matrículas.
03. O período da matrícula será determinado previamente pela coordenação.
04. Será solicitado, atestado médico para a prática da natação, sendo que a sua validade será de 12 meses a partir da data da emissão do médico.
05. **A falta só será abonada em caso de atestado médico enviado ao setor da natação 48h após emissão médica, já as justificativas de viagem deverão ser enviadas com uma semana de antecedência. Não haverá reposição de aulas.**
06. **O aluno terá 10 minutos de tolerância para o atraso nas aulas, sem considerar falta, após esta tolerância o aluno poderá participar da aula, mas a falta será considerada.**
07. **Alunos das aulas de segunda à quinta, terão direito a 03 (três) faltas no mês e os alunos das aulas de sextas e sábados, terão direito à 01 (uma) no mês, sendo que na 2ª ou 4ª falta o aluno terá a matrícula cancelada sem prévio aviso.**
08. O cancelamento das matrículas deverão ser realizadas pessoalmente ou via e-mail, caso haja interesse por parte do aluno.
09. A lista de espera será única e preenchida por ordem de chegada, com dias, horários e níveis determinados, onde o aluno poderá solicitar somente 01 (um) horário.

10. Os nomes que constarem em mais de uma lista serão automaticamente retirados da lista com data mais antiga.
11. **A confirmação da vaga terá que ser realizada pessoalmente dentro de 48h, após o contato realizado pelo setor da natação. Caso contrário, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista de espera.**
12. **Nos casos em que a recepção tentar 03 (três) vezes contato com o responsável e não obtiver retorno, a vaga será repassada ao próximo aluno da lista.**
13. A lista de espera terá validade de 06 meses para a Natação Infantil e 01 (um) ano para Natação Adulta. Após esse período o nome será retirado da lista sem aviso prévio
14. Serão previamente divulgados pela **coordenação, horários e níveis para as aulas e recreação no período de férias, onde o aluno poderá realizar em horários e dias alternativos.** A presença não será obrigatória.
15. **É obrigatório o uso da touca do clube nas aulas de natação infantil, pois faz parte do uniforme da natação.**
16. **Só será permitida a entrada dos pais ou responsáveis no recinto da piscina com a autorização dos professores.**
17. Nas aulas de adulto, as raias serão divididas em relação ao nível dos alunos, podendo ter 03 alunos por raia no nível III.  
**E-mail Recepção: [natacao@clubedecamposorocaba.com.br](mailto:natacao@clubedecamposorocaba.com.br)**  
**Telefone Recepção: 3388-9046.**